



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## PORTARIA Nº 222/18

**ANDERSON CAVANHA**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

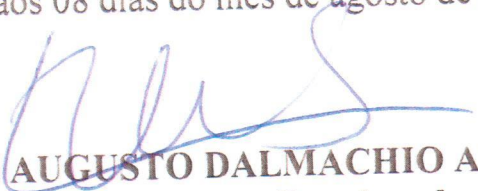
**Art. 1º** Suspender o Expediente ao público no dia 10 de agosto de 2018, sexta-feira, a partir das 12h, devido a desinsetização e desratização dos prédios da Câmara Municipal, devendo o Expediente do Legislativo retornar às suas atividades normais no dia 13 de agosto de 2018, segunda-feira, em seu horário normal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 08 de agosto de 2018.

  
**ANDERSON CAVANHA**  
Presidente

Publicada na Superintendência das Coordenadorias da Câmara Municipal de Itapevi, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

  
**TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES**  
Superintendente das Coordenadorias